

Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 31/2017

Autoria: Vereador Célio Marcos de Oliveira

“Indica a criação de farmácia popular na forma se especifica”

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.**

Indico ao senhor Prefeito Municipal, após os trâmites regimentais, a necessidade de ser criado a "FARMÁCIA POPULAR".

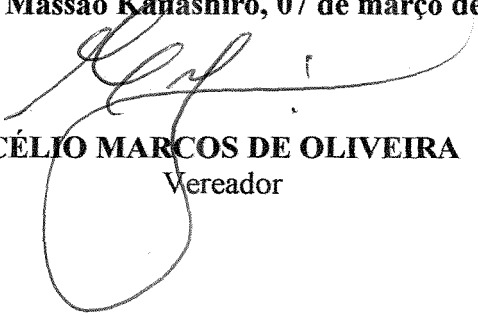
JUSTIFICATIVA

Este pedido se faz necessário devido às conseqüências que vem sofrendo as pessoas que se dirigem ao pronto socorro, e posteriormente a uma consulta, são obrigados a comprar remédios, pois a unidade de saúde não tem.

Com este estabelecimento, poderíamos trazer uma tranquilidade maior para o nosso povo, dando esperança de poder comprar um remédio a preço popular mais em conta que poderá ser de vital importância para um ente querido.

Tenho certeza que o nosso Prefeito Municipal Eleazar Muniz Júnior, estudara a viabilidade de tornar-se este sonho uma realidade.

Plenário Massao Kanashiro, 07 de março de 2017.


CÉLIO MARCOS DE OLIVEIRA
Vereador

ENCAMINHE-SE
Data: 08/03/17
Presidente